



**INSTITUTO
FEDERAL**
Fluminense



PPI

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL
2018-2020

1. Apresentação

O Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento teórico e metodológico de referência e orientação para as reflexões e ações institucionais. Seu conteúdo estabelece ligações entre os conceitos de humanidade e sociedade desejados, coletivamente, pela instituição e as práticas cotidianas, como resultado de opções políticas, pedagógicas e filosóficas. Este percurso passa por diferentes dimensões e temas. A primeira dessas dimensões, estabelecida pela natureza institucional, é fundamentada na articulação entre a educação, a ciência e a tecnologia; já a outra, trata da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como elemento fundamental para o processo educacional.

Partindo do princípio de que a educação é um bem público social e um direito humano e universal, o IFF se posiciona a favor da ciência e da tecnologia com humanismo. O acesso ao conhecimento é um bem social, coletivo e estratégico, essencial para garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar de todos os indivíduos e a construção de uma cidadania plena. A educação, a ciência, a tecnologia, a arte, a cultura e o esporte devem ser assim, um meio para a liberdade e a igualdade, garantidos sem distinção social, de gênero, etnia, religião e idade.

A partir da análise da sociedade brasileira, profundamente desigual no que diz respeito ao acesso ao mundo do trabalho e, por consequência, à possibilidade de fruir os serviços essenciais (inclusive a educação), o princípio norteador do Projeto Político-Pedagógico Institucional aqui apresentado é a igualdade de condições para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no IFF, tendo como meta a qualidade das ações pedagógicas, que não pode ser privilégio de minorias em situações econômicas e sociais favorecidas a priori. Trata-se de incluir todos os públicos, juventudes e trabalhadores, como atendidos pelas políticas de acesso. Da mesma forma, orienta-se a ação institucional à inclusão daqueles com maior risco de evasão e de insucesso no processo de aprendizagem. Analogamente, a inclusão também se dá pelo êxito, ao avaliar as expectativas dos públicos ingressantes e propiciar a consecução de seus objetivos vinculados ao processo formativo.

O ponto de partida da orientação e reflexão das ações institucionais é o entendimento de que a ação educativa deve superar a mera organização de atividades e técnicas no cotidiano escolar e assumir o papel que a ciência da educação se propõe a exercer: de ferramenta de intervenção.

A atividade pedagógica é, em sua essência, a instauração de uma dinâmica de reflexão dos contextos, conceitos e indivíduos para propor ações que materializam a interseção possível para promover o desenvolvimento da instituição e de sua comunidade em práticas contínuas e organizadas de reconhecimento e intervenção. Essas ações ocorrem quando a prática pedagógica traduz as escolhas tomadas em objetivos a serem alcançados, ao mesmo tempo em que estruturam no cotidiano da instituição uma dinâmica de avaliar o que foi alcançado e visitar os pontos de partida para checar se as decisões atenderam ao almejado.

Nesse sentido, a ação pedagógica é também uma ação política, que demarca posições relevantes, pressupostos comuns e opta por formas de atuar coerentes com os objetivos institucionais, sendo seu resultado visível e materializado em projetos, programas e ações.

O PPI do IFF será complementado pelos Projetos Político-Pedagógicos dos *campi* e da Reitoria, a partir do entendimento de que os princípios e as opções devem se refletir objetivamente em toda instituição, suas unidades e setores, aprimorando-se e materializando-se a partir dos processos de interação.

Assim, o PPI é construído como parte da natureza institucional, de educação, ciência e tecnologia, apresenta opções político-pedagógicas de intervenção focadas na inclusão e direcionadas à contribuição para uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável.

2. Fundamentação Legal

A reforma educacional, preconizada pela Lei n.º 9.394/1996 (LDBEN), pela primeira vez, incorporou o tema Projeto Pedagógico enquanto instrumento da gestão democrática e com a participação dos profissionais da educação, bem como da comunidade escolar. O Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006¹, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007², criou a articulação entre o PPI e o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, visto ser o PPI um dos elementos do próprio PDI. Esses instrumentos estão diretamente associados às avaliações de cursos e processos de reconhecimento e credenciamento (BRASIL, 2007a). Como instituição de Educação Profissional Tecnológica e Superior, o IFF pauta-se em documentos legais vigentes para orientar suas atividades educacionais.

O PPI foi elaborado considerando a Constituição Federal (CF) de 1988, sobretudo, no que se refere à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a gestão democrática (art. 206). Também se constituiu como importante referência a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incumbe aos estabelecimentos de ensino a elaboração e execução de suas propostas pedagógicas (art. 12, inciso I), destacando a participação da comunidade escolar nessa elaboração (art. 14).

A Lei n.º 9.394/1996 traz uma importante referência para a educação profissional, tanto pela forma global como trata o tema, quanto pelas possibilidades de oferta. Tratada em um capítulo a parte da educação básica, essa lei traz ao ensino profissional o conceito de aprendizagem permanente, e destaca a relação entre educação profissional e processos formativos integrados ao trabalho, à ciência, à tecnologia e às diferentes formas de educação e ainda define que a educação profissional pode ocorrer para além da escolaridade formal e para além da escola (CHRISTOPHE, 2005).

A Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, também é importante referência tanto às atividades educativas do IFF quanto a sua organização acadêmica e possibilidades de oferta. Conforme estabelece o artigo 2.º, os Institutos Federais “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, que passam a ter autonomia para criar e extinguir cursos na educação profissional.

¹ O Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, foi revogado pelo Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

² O Decreto n.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007, que altera o Decreto n.º 5.773, de 09 de maio de 2006, foi revogado pelo Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

3. Identidade

Desde a sua criação, por meio da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os Institutos Federais vêm se estruturando com vistas à consolidação da sua institucionalidade, a fim de que se cumpra sua missão social. Comprometidas com a educação profissional e tecnológica de jovens e adultos numa perspectiva emancipadora e cidadã, são instituições democráticas quanto à gestão, públicas quanto à destinação de recursos e funcionamento, inclusivas enquanto instituição de educação e articuladas aos arranjos produtivos regionais e às comunidades locais.

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, de acordo com o documento *Um novo modelo em Educação Profissional e Tecnológica: Concepções e Diretrizes* (BRASIL, 2010), foi a materialização da compreensão que considera a educação profissional e tecnológica estratégica não apenas como elemento contribuinte para o desenvolvimento econômico e tecnológico nacional, mas também como fator para fortalecimento do processo de inserção cidadã de milhões de brasileiros.

A proposta educacional dos IFs com o compromisso de unir a construção de conhecimentos à transformação da sociedade a partir da educação profissional e tecnológica (EPT) trouxe um caráter inovador decorrente das especificidades de sua identidade institucional, caracterizada pela expansão territorial, pela estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações, pela organização pedagógica verticalizada, a partir da educação básica, passando da formação inicial e continuada até os níveis superiores.

É diante dessa perspectiva, que os Institutos Federais assumem o papel de agentes estratégicos na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

Cabe ressaltar que nos Institutos Federais, passados 10 anos desde a Lei de Criação dos Institutos, posta a expansão territorial e a interiorização, um dos principais desafios tem sido a constituição de uma identidade político-pedagógica a partir da qual possam se reconhecer como uma unidade institucional. Especificamente no IFFluminense, essa definição também busca não perder de vista toda a diversidade que o constitui, por meio de seus onze *campi* em funcionamento.

Alinhando-se à proposta dos Institutos Federais, a identidade política-pedagógica do IFF possui um substrato definido pela comunhão entre a formação acadêmica, a preparação para o trabalho (compreendendo-o em seu sentido histórico, mas sem deixar de firmar o seu sentido ontológico) e a compreensão dos princípios das tecnologias a ele concernentes. Assim, diante dessa proposta de formação contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos de vida mais dignos, encontra-se um propósito para a estrutura curricular da educação profissional e tecnológica.

Para a construção da sua identidade, a estruturação didático-pedagógica, administrativa e de gestão exige constante revisão de paradigmas, intercâmbios com a realidade do território e atenção política e histórica ao processo de desenvolvimento da sociedade. É fundamental considerar a heterogeneidade territorial na qual o IFFluminense se insere, percebendo as potencialidades da região, criando currículos que buscam formação profissional e tecnológica e elevação de sua escolaridade.

Cabe ressaltar, portanto, que a identidade institucional será refletida nos currículos. Mais do que o perfil do egresso, os currículos sendo espaços de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentados nos referenciais sócio-antropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos, devem apresentar um conjunto de elementos que integram os processos de ensinar e de aprender num determinado tempo e contexto, garantindo a identidade do curso e o respeito à diversidade regional.

Tão importante quanto a constituição da identidade institucional é o autorealhecimento da comunidade frente a ela, sem que isso signifique uma uniformidade restritiva das políticas e de suas regulamentações nos *campi*, que mesmo dotados de orientação política e pedagógica institucional, devem ser os espaços de decisão sobre as suas políticas e de construções de regulamentações mais flexíveis.

4. Concepções

4.1. Educação, Ciência e Tecnologia

A primeira característica da identidade do IFFluminense é percebida a partir de sua própria designação, por articular a educação, a ciência e a tecnologia. Conforme proposto na III Conferência Regional de Educação Superior para a América Latina e o Caribe Declaração Córdoba, Argentina, 14 de junho de 2018, o IFF se posiciona a favor da ciência com humanismo e da tecnologia com justiça, pelo bem comum e os direitos para todas e todos, princípios fundados na convicção de que o acesso, o uso e a democratização do conhecimento é um bem social, coletivo e estratégico, essencial para garantir os direitos humanos básicos e imprescindíveis para o bem-estar dos povos, a construção de uma cidadania plena e a emancipação social. Devemos pensar que a ciência e a tecnologia podem e devem contribuir fortemente para resolver os problemas prementes da humanidade, mas este entendimento, ainda que importante e fundamental não são suficientes. É necessário um diálogo plural e igualitário que propicie o diálogo de culturas, para que a educação, a ciência, a tecnologia e as artes se constituam em um meio para a liberdade e igualdade.

Para os fins do Projeto Político-Pedagógico Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, entende-se que a ciência se desenvolve por um trabalho sistemático e criativo, abrangendo o conhecimento do ser humano em sociedade, da natureza e da cultura.

A ciência deve ser vista a partir de sua dimensão ética e social, e, no ambiente do IFF, como produtora de qualidade social e de melhoria dos próprios processos educacionais. Nesse sentido, devem ser desenvolvidas, em articulação com o conceito de ciência e em interação com a sociedade, tecnologias que se orientem para transformações sociais e redução de desigualdades, e tecnologias produtivas que busquem o aprimoramento dos processos produtivos e seus desdobramentos, em atendimento às necessidades humanas. Tendo isso em vista, o IFF deve estar comprometido com a produção, socialização e difusão do conhecimento científico produzido e das tecnologias, em articulação com a sociedade e o mundo do trabalho, do qual a educação também faz parte.

O aumento da influência da ciência e da tecnologia no mundo tem estado em pauta na discussão dos currículos, sobretudo quando há a opção de tratar os conteúdos científicos em seu contexto social, vinculando a formação dos estudantes ao exercício da cidadania. Por outro lado, os avanços científicos e tecnológicos atingiram a própria razão científica nas diversas dimensões do comportamento humano. Dentre as consequências, há de se tomar cuidado para que a supervalorização da ciência não sugira mitos, como o da neutralidade científica e o da possibilidade de todos os problemas da humanidade serem resolvidos cientificamente, pois a ciência pela ciência, e a tecnologia, sem considerar seus efeitos e aplicações, não são capazes de resolver as grandes questões éticas e sociopolíticas da humanidade.

Da responsabilidade social dos produtores de conhecimento científico e tecnológico vem o processo de disponibilização das representações que permitam aos estudantes/cidadãos interagir, tomar decisões e compreender as dimensões relativas ao trabalho e a sociedade. Como concepção, a proposta pedagógica corresponde a uma integração entre educação científica, tecnológica e social, na qual o estudo dos conteúdos científicos e tecnológicos ocorre junto à discussão de seus aspectos éticos, históri-

cos, políticos e socioeconômicos. O objetivo formativo, dessa maneira, passa a abarcar o desenvolvimento de valores vinculados aos interesses coletivos, e a própria discussão desses valores contribui para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a sociedade.

A natureza multidimensional da tecnologia abrange não apenas aspectos técnicos, mas também organizacionais e culturais, que propiciam a compreensão de sua relação e dependência com os sistemas sociopolíticos, os valores e as ideologias da cultura em que se insere. É a partir desse entendimento que os indivíduos baseiam suas percepções e as interferências que a tecnologia traz à sociedade, e como eles podem intervir nessas atividades. A crescente evolução e utilização de novas tecnologias vêm trazer, portanto, grandes mudanças no meio ambiente, nas relações sociais e nos modos de vida da população.

Partindo do contexto da ciência e tecnologia, cabe desta feita, a constante indagação e movimento crítico acerca da integração entre arte e tecnologia, cultura e inovação, todos estes pertencentes à dimensão humana criadora.

Pensar a arte e a cultura no interior da concepção de um projeto educacional requer considerar que a construção da identidade dos sujeitos, com a conquista da sua autonomia e criticidade frente às questões sociais que os cercam, ocorre por meio das manifestações artísticas e expressões culturais. Consideram-se estas fundamentais como agentes transformadores e socializadores, sabendo que:

Como princípio educativo, a diversidade cultural leva-nos a rever constantemente os valores políticos, sociais e culturais da compreensão do outro. Lançar mão desse princípio significa, ao mesmo tempo, entender o saber e a cultura como parte da produção sócio-histórica de determinada sociedade e também problematizar os ditos valores sociais e culturais universais. (SILVA, 2011, p. 13).

Assim se dá o desenvolvimento da criatividade e da imaginação, e todo resultado que esse processo traz pode ser percebido na capacidade de pensar fora do padrão, criar soluções para problemas e elaborar algo novo a partir da história, do contexto e dos recursos disponíveis. O desenvolvimento dessas habilidades do educando também aguça a expansão dos mecanismos de percepção do mundo e de reconhecimento da própria história e das formas de expressão resultantes da compreensão do funcionamento do mundo, onde as emoções e a ação em grupo assumem papel fundamental ao desenvolvimento do senso crítico em relação à realidade da sociedade.

4.2. Educação

A educação é compreendida como um bem coletivo essencial para a promoção da cidadania, por isso, é imprescindível para a inclusão social plena.

Entende-se a educação em uma dimensão mais ampla, que conduz à formação de um cidadão consciente de seus deveres e direitos; que compreende a realidade e seja capaz de ultrapassar os obstáculos que ela apresenta; que seja capaz de pensar e intervir na perspectiva de possibilitar as transformações políticas, econômicas, culturais e sociais do meio em que vive. Ou seja, uma educação potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade e na perspectiva de sua emancipação.

Sendo assim, o IFFluminense deve cumprir, por meio da educação, seu papel social de contribuir para uma sociedade com menos contraste socioeconômico e mais sustentável, mais autônoma e solidária, principalmente em virtude das transformações e diversidades do mundo contemporâneo.

4.3. Trabalho

A educação é um processo que liberta o homem, torna-o sujeito de suas aprendizagens e produtor de conhecimento a partir de suas próprias experiências e valores (humanos, políticos, socioeconômicos, culturais e religiosos), com sólida base científica, cultural e tecnológica, formando-o para o mundo do trabalho. Assim, a educação é para o trabalho e para a cidadania.

Diferente dos animais, que têm sua existência garantida pela natureza, e por isso a ela se adaptam, a humanidade veio se constituindo como tal adaptando a natureza a si. "Ajustar a natureza às necessidades, às finalidades humanas, é o que se faz pelo trabalho" (SAVIANI, 2003). Então, ainda de acordo com Saviani (2003), trabalhar é agir sobre a natureza e transformá-la. Mas esta ação transformadora é guiada por objetivos, e este é um elemento diferenciador da ação humana.

Uma vez que a transformação da natureza pelo homem não se dá de forma isolada, mas no relacionamento social, compreende-se que "o homem transforma a natureza ao mesmo tempo em que se relaciona com outros homens" (ibid.), e ao produzir a sua existência travam-se relações e estabelecem-se normas de convivência das quais a sociedade se constituiu. E, na sociedade contemporânea, a produção dos meios de existência se faz dentro do sistema capitalista, que se mantém e se reproduz pela apropriação privada do tempo de trabalho do trabalhador.

4.4. Juventudes

A juventude é a etapa do ciclo da vida na qual culmina o processo de socialização, pois prepara o indivíduo para a produção e reprodução da vida e da sociedade (ABRAMO; BRANCO, 2005). As inúmeras possibilidades de exercício da cidadania desafiam o IFFluminense, enquanto instituição de educação, a olhar e ouvir o que os jovens têm a dizer, reconhecer nas práticas culturais juvenis e diminuir a distância entre as práticas culturais juvenis e a cultura escolar, a fim de promover o sentimento de pertencimento. Já a atualidade provoca esta instituição a observar os recursos tecnológicos e redes sociais utilizados pelos jovens a fim de fazer uso positivo de suas potencialidades, enfatizando seu caráter educacional, potencializando a aprendizagem e promovendo as relações humanas.

Para tanto, é essencial compreender que a noção de juventude é uma construção social e cultural, não estando reduzida a um recorte temporal e biológico, e não podendo ser entendida de maneira singular, e sim a partir de suas múltiplas relações e contextos sociais. Condições de classe social, moradia, gênero, etnia, pertencimento religioso e tantas outras apontam várias ideias sobre ser jovem. Desse modo, por se apresentar diversificadamente, é que falamos em "juventudes", no intuito de abranger os diferentes modos de se vivenciar esta etapa da vida, que se constrói e reconstrói permanentemente na contemporaneidade.

Trazer a ideia de "juventudes" para o campo educacional é problematizar o papel do Instituto Federal no atual contexto social. Assim como a juventude é uma etapa da vida humana, a instituição de ensino é uma etapa da juventude, e, neste sentido, cabe constantemente o questionamento sobre como as dinâmicas institucionais contribuem nos processos de formação e reconhecimento da identidade individual e coletiva dos jovens, em meio às suas diversas oportunidades de vivência e experimentação; na elaboração dos seus projetos pessoais de maneira que persigam uma vida digna e no seu acesso aos direitos sociais, principalmente à educação, à cultura e a inserção no mundo do trabalho.

4.5. Currículo

Em consonância com missão, visão e os valores institucionais, o IFFluminense estabelece fundamentos a serem observados na construção dos currículos:

- o compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente, a transparência e a gestão democrática;
- a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e com a extensão;
- a eficácia nas respostas por formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte ao desenvolvimento local e regional, social e cultural, sem perder de vista a formação integral;
- o compromisso com a educação inclusiva e emancipatória; e
- a natureza pública e gratuita do ensino.

A concepção de currículo no IFF volta-se para a formação do sujeito em sua integralidade, de maneira crítica e reflexiva, de modo que este possa ser capaz de atuar na sociedade que se revela em constante processo de transformação. É compromisso da instituição construir uma organização curricular que favoreça a formação ética do cidadão, a aquisição de competências técnicas para o exercício profissional, a capacidade de desenvolver ações empreendedoras e o compromisso com a sustentabilidade, tornando-o um ser atuante na sociedade.

Deve-se prezar um currículo inclusivo que considera diferentes perfis sociais, faixas etárias e regionalidades dos estudantes ingressos, adotando linhas teórico-metodológicas apropriadas ao processo de ensino-aprendizagem. Portanto, o currículo deverá ser constantemente e coletivamente discutido, atualizado e contextualizado, de modo a ser significativo para os sujeitos a que se destina e para a sociedade.

Partindo desses preceitos, a avaliação, como parte integrante do currículo, precisa ser entendida como um processo contínuo de diagnóstico da aprendizagem, tendo por objetivo a inclusão e o êxito do educando. As diferentes vivências sociais, experiências anteriores e formas particulares de construir e reconstruir conhecimentos dos sujeitos necessitam ser reconhecidas a fim de que se encontrem os melhores caminhos para os melhores resultados. A perspectiva da inclusão no processo de avaliação se remete à busca e à construção de diferentes formas de avaliar, que valorize as diferenças entre os modos de aprender, compartilhe as experiências de aquisição e elabo-

ração do saber e promova a socialização do conhecimento, de modo que viabilize, ao final do processo, o domínio tanto da parte técnica quanto dos demais aspectos relevantes à formação cidadã.

4.6. Educação Profissional e Tecnológica

A educação profissional é, em primeiro lugar, pautada pela construção do sujeito no seu contexto histórico-social, mas também é profissional, que se orienta pela construção de um cidadão consciente de seus deveres e direitos e capaz de intervir na sociedade. A concepção de educação profissional e tecnológica do IFF é sustentada pela educação integral do sujeito, cujo caráter é de totalidade, possibilitando a manifestação das individualidades, sem se limitar apenas ao trabalho manual ou intelectual da atividade produtiva (SILVEIRA, 2007).

Os principais documentos de referência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica remetem-se ao tema da construção de saberes integrado à formação profissional, à constituição da cidadania e ao compromisso com a sustentabilidade. Os processos de formação com base nas premissas da integração e da articulação entre ciência, tecnologia, cultura e desenvolvimento da capacidade de investigação científica são dimensões essenciais à construção da autonomia e dos saberes necessários ao mundo do trabalho. Considera-se, portanto, a pesquisa como princípio pedagógico essencial para que conhecimento e o seu potencial investigativo (e transformador) sirvam para superar a fragmentariedade no processo educativo, explicitando os nexos entre ciência, tecnologia e sociedade.

O processo educativo na EPT implica, pois, no domínio de um conjunto de saberes, métodos e técnicas de determinado eixo tecnológico e área de conhecimento, para que os sujeitos envolvidos conheçam, com o devido rigor, cientificidade e criticidade, as dimensões técnicas do exercício profissional e as condições nas quais esse exercício ocorre. Assim, na EPT, entende-se que a prática profissional, a aquisição e o desenvolvimento de saberes, bem como o aprimoramento dos princípios pedagógicos, devem orientar o trabalho dos educadores e a construção curricular.

5. Princípios Pedagógicos

5.1. A indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão

Em seus objetivos específicos, a Lei n.º 11.892/2008 traz o compromisso dos Institutos Federais em ministrar educação em todos níveis de ensino, ofertando possibilidades de acesso, além de realizar pesquisas aplicadas, visando estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade. Também há o compromisso de desenvolver atividades de extensão em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Tendo seus contornos definidos a partir dessa natureza, o IFF assume que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser buscada no processo de construção curricular, sendo, pois, um princípio pedagógico.

O princípio da indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão:

projeta possibilidades pedagógicas de reprodução, produção e socialização de conhecimentos, o que contribui na efetivação da interdisciplinaridade, além de ser um meio de transcender a dicotomia entre teoria/prática, sujeito/objeto, empiria/razão, constituindo, pois, outro fundamento epistêmico. (PUHL; DRESCH, 2016, p. 37)

A articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão fornece conhecimentos, propostas de investigação e espaços para diferentes programas, projetos e cursos, incluindo também a perspectiva da formação política. Da mesma forma, contribui para a identificação de novas linhas de pesquisa e para a proposição de projetos que articulem, de modo interdisciplinar, a investigação, a apropriação do conhecimento e a intervenção social, permitindo um diálogo contínuo e permanente entre a comunidade local e o projeto curricular de cada curso.

O projeto curricular do curso deve, pois, contemplar articulações tanto com a pesquisa, por meio da apresentação de linhas de atuação, de ênfases, de especificidades que expressem e orientem a definição dos projetos integradores e Trabalhos de Conclusão de Cursos, quanto com a extensão, sobretudo nos cursos superiores, nos quais a obrigatoriedade existe conforme estabelecido no PNE 2014-2024, Meta 12, Estratégia 12.7. Nesse sentido, as linhas de formação do corpo docente dos cursos podem atuar como incubadoras de linhas de pesquisa e de linhas de extensão, no entanto, não devem ser encaradas como determinantes, uma vez que a estas cabem intrínseca articulação com o projeto curricular dos cursos.

5.2. A Pesquisa como Princípio Pedagógico

Tratar da pesquisa numa ótica pedagógica é compreendê-la como agente possibilitador de emancipação humana, que deve propiciar ao estudante a produção de novos conhecimentos, a compreensão da sua realidade e a construção e o fortalecimento de sua autonomia. O fomento à pesquisa como uma prática diária entre discentes e docentes é uma atividade reflexiva e investigativa que proporciona o conhecimen-

to teórico e empírico acerca das temáticas a serem investigadas, repercutindo no processo educativo e formativo do sujeito.

O ato de pesquisar, no IFF, baseia-se em dois princípios: o princípio científico, que se consolida na construção da ciência; e o princípio educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. O desafio colocado à pesquisa é ir além da descoberta científica, pois o seu compromisso com a humanidade deve representar a conjugação do saber, fazer e transformar. Os novos conhecimentos produzidos pelas pesquisas deverão estar colocados a favor dos processos locais e regionais numa perspectiva de reconhecimento e valorização dos mesmos no plano nacional e global.

Cabe ao docente despertar as atitudes de pesquisador nos estudantes, tendo a pesquisa como fonte de saber e de transformação do ambiente acadêmico em um espaço dinâmico. Por meio da pesquisa, o professor pode desenvolver uma ação pedagógica diferenciada, aplicando o princípio da ação-reflexão-ação e relacionando a teoria e a prática de forma dialógica, contextualizada, interdisciplinar e flexível. Mas, também é preciso que o currículo garanta em seu espaço e nos seus movimentos a pesquisa como princípio pedagógico, de modo que este não seja uma prática e/ou iniciativa individual de cada docente, e sim uma dinâmica fundamental em toda organização curricular.

Apoiados no entendimento advindo da Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 sobre a pesquisa como princípio educativo, do ponto de vista da organização curricular, são necessárias novas formas de seleção e organização dos conteúdos. Esses processos contemplariam o diálogo entre as áreas de conhecimento, supondo a primazia da qualidade da relação com o conhecimento pelo protagonismo do estudante sobre a quantidade de conteúdos apropriados de forma mecânica e a preferência do significado social do conhecimento ante os critérios formais inerentes à lógica disciplinar.

5.3. O Trabalho como Princípio Educativo

O cenário de carência de mão-de-obra sempre foi o mais forte elemento balizador da educação profissional e, portanto, definidor de política de ampliação de vagas para essa modalidade de educação. Sem dúvida, a formação do trabalhador exige que se estabeleça uma articulação entre a educação profissional e o mundo da produção e do trabalho. Entretanto, as políticas para a educação profissional e tecnológica se colocam para além do fator econômico. Daí a relevância de buscar relacionar, no caso específico, as variáveis educação e trabalho em busca de novas políticas de inclusão social.

A educação para o trabalho é entendida como potencializadora do ser humano enquanto integralidade, no desenvolvimento de sua capacidade de gerar conhecimentos a partir de uma prática interativa com a realidade, na perspectiva de sua emancipação, tornando o cidadão um agente político. Na extensão desse preceito, trata-se de uma educação voltada para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

Assim, o trabalho engendra um princípio educativo, que não se confunde com aprender fazendo. A indissociabilidade entre teoria e prática não deve ser reduzida simples reprodução de tarefas pré-determinadas – o que não elide a importância da

prática na atividade técnica –, e sim tendo o trabalho como mediador a partir de um caso particular prático para se chegar à teoria geral: ou seja, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como prática pedagógica.

5.4. O Respeito à Diversidade

O reconhecimento e a convivência com a diversidade sociocultural e a pluralidade no campo das ideias contribuem na formação de cidadãos mais autônomos intelectual e eticamente. Nesse sentido, as políticas de ensino do IFF refletem uma instituição em permanente construção, que, embora centenária, se renova a cada dia, enriquecendo o contexto socioeconômico e cultural brasileiro.

A diversidade na educação não se resume só aos choques culturais e de gêneros, há também situações geracionais, como os adultos que estão em busca do tempo perdido, pois não tiveram oportunidade de estudar quando jovens; a terceira idade que, com o aumento da expectativa de vida, busca atividades relacionadas com a educação para sair da rotina; as pessoas com deficiência, que necessitam de acessibilidade para que possam manter dignidade na sua vida; e isso exige profissionais qualificados para receber esse público.

As políticas educacionais nacionais não somente aumentaram o número de estudantes nas instituições de ensino, mas, fundamentalmente, ampliaram a convivência com as mais variadas formas de diversidade sociocultural. Tal contexto levou o IFF à busca por novos valores, novos modos de ensino e aprendizagem e de convívio que propiciem uma inclusão de fato, ou seja, um ambiente educacional no qual todos possam ter suas diferentes necessidades e anseios atendidos de forma justa e equitativa.

Nesse sentido, diversos grupos socioculturais têm se mobilizado e conquistado direitos no campo educacional, produzindo-se, assim, novas respostas pedagógicas às questões de cada grupo. Educar para a diversidade não significa apenas reconhecer a diferença, mas construir caminhos possíveis para o convívio democrático. Sendo o Instituto um espaço sociocultural em que as diferentes identidades se encontram, é fundamental que os processos de ensino e aprendizagem envolvam todos os estudantes, acolhendo-os em sua diversidade e garantindo sua permanência e êxito. Para tanto, é preciso possibilitar aos educadores a construção de conhecimentos necessários para trabalhar com pessoas procedentes de diferentes contextos sociais e culturais, a fim de garantir a participação e a aprendizagem de todos e de cada um.

5.5. Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é a compreensão da relação entre a totalidade das partes e destas no todo. Assumir essa perspectiva como princípio pedagógico implica superar o ensino fragmentado, sem relação com o entorno, e compreender que a busca do conhecimento é um processo que nunca se completa, pois conforme Kuenzer (2000), uma educação que se pauta numa perspectiva interdisciplinar

[...] cria a possibilidade de construção do novo, permitindo aproximações sucessivas da verdade, que nunca se dá a conhecer plenamente; por isto, o conhecimento resulta do processo de construção da totalidade, que nunca se encerra, pois há sempre algo novo para conhecer. Nesta concepção, se evidencia que conhecer a totalidade não é dominar todos os fatos, mas as relações entre eles, sempre reconstruídas no movimento da história.

Por ser um princípio pedagógico, a interdisciplinaridade visa estabelecer elos de complementaridade, de convergência, de interconexões, de aproximações e de interseção entre saberes de diferentes áreas. Implica em ser uma organização curricular e didático-pedagógica pautada na integração e na contextualização de conhecimentos, utilizando-se de estratégias de ensino e aprendizagem que possibilitam, ao mesmo tempo, um diálogo com as bases científicas, com a vida em sociedade, com a atividade produtiva e com as experiências subjetivas, favorecendo aos discentes uma formação integral.

6. Das Políticas Educacionais

6.1. O Acesso, a Permanência e o Êxito

Como dever do Estado e da família, o direito à educação deve consolidar-se na promoção do pleno desenvolvimento da pessoa, no preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205). O direito à educação pode ser considerado como um dos alicerces da República Federativa do Brasil na medida em que é instrumento necessário à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; à garantia do desenvolvimento nacional; à erradicação da pobreza e da marginalização, com a redução das desigualdades sociais e regionais; e à promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (GARCIA, 2004).

Na perspectiva da inclusão e em atendimento à Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016; ao Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017; e à Portaria Normativa MEC n.º 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC n.º 9, de 5 de maio de 2017; o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso em seus cursos, por curso e turno, a cota mínima de 50% (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental (ingressos em cursos técnicos de nível médio) ou o Ensino Médio (ingressos em cursos de graduação) em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme observadas as seguintes condições:

- no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas, e de pessoas com deficiência (PCD) na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência.

Ainda na perspectiva da inclusão, os processos seletivos não precisam se reduzir apenas em provas classificatórias para o acesso. Outras possibilidades de seleção podem ser admitidas na elaboração dos projetos pedagógicos conforme a característica do curso, do público alvo e objetivo do curso, desde que aprovadas em colegiados próprios.

Entretanto, não basta admitir a educação como direito fundamental. É necessário concretizar e prover as ações que permitam a garantia desse direito. Nesse sentido, tanto a CF, em seu art. 206, quanto a LDBEN, em seu art. 3.º, indicam os seguintes princípios, com relação direta com o sucesso escolar, para que o processo educacional ocorra de forma efetiva: a igualdade de condição para o acesso e permanência na escola, a garantia do padrão de qualidade, a valorização do profissional da educação escolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

No caso dos Institutos Federais, para além de promover a ampliação do acesso por meio da interiorização das instituições, do incremento do número de vagas, da

ampliação do alcance e da utilização de ações afirmativas, para garantir a democratização da oferta é necessária a adoção de ações que promovam a permanência e o êxito dos estudantes e a inserção socioprofissional e educacional dos egressos. Os mapeamentos periódicos do perfil do estudante realizados pelas instituições integrantes da Rede Federal sinalizam o atendimento de um percentual significativo de uma população socioeconomicamente vulnerável, constituída marcadamente por estudantes de baixa renda, trabalhadores, residentes em localidades distantes ou com necessidades educacionais específicas.

Entender a permanência como um fenômeno que envolve fatores multidimensionais (culturais, sociais, institucionais e individuais) e relacionar esse entendimento à complexidade da Rede Federal no cumprimento da sua função social, implica articular ações que deem conta do atendimento a um público diversificado, que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional. Assim, reforça-se a necessidade premente de implementação de planos estratégicos de superação desses fenômenos, de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas da evasão e da retenção, a definição de políticas institucionais e a adoção de ações administrativas e pedagógicas que visem atacar e minimizar esses fatores. Políticas de acesso, permanência e êxito são aquelas que, na perspectiva de ampliação das oportunidades, são planejadas e executadas de forma holística, ou seja, desde a escolha do eixo-tecnológico ou área, da modalidade e da forma de oferta, da elaboração do currículo, da definição de turnos e horários, os cursos são concebidos levando em conta o atendimento das demandas público-alvo.

6.2. Qualificação Profissional

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional é concebida como uma oferta educativa (específica da educação profissional e tecnológica) que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórica-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Contempla-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

A formação inicial e continuada, em razão de suas características e do papel que desempenha no contexto da formação profissional e tecnológica, demanda (de modo significativo, contínuo e constante) planejamento articulado com a realidade do entorno local. Ancorada na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, materializado-se na elaboração de projetos via itinerários formativos e outras formas de certificação profissional, sintonizando formação humana e formação profissional com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

De acordo com o Parecer CNE/CEB n.º 11/2012, na educação profissional, a formação inicial e continuada, ou qualificação profissional, oferece o atendimento de necessidades da maioria da população trabalhadora, sua flexibilidade responde às variadas demandas de seu público. O fortalecimento de ofertas dessa natureza pode

influenciar na decisão de retorno dos sujeitos atendidos pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) à escola e aos estudos, dentro de uma lógica de elevação da escolarização articulada à profissionalização. Para promover o atendimento ao público da EJA na articulação com a Educação Profissional, propõe-se a adoção de um modo de gestão baseado em um processo sistemático de articulação; e o planejamento e cooperação entre instituições e segmentos da sociedade, considerando a multiplicidade de condições históricas, sociais, regionais, culturais e geracionais para a elaboração de ações educacionais para este público.

A multiplicidade de propostas deve ser norteada pela demanda de sujeitos a serem atendidos por aquelas instituições, seus grupos de interesses e seus perfis escolares e profissionais. A partir dessa diversidade também a oferta deve se estruturar: desde o movimento de qualificação de trabalhadores em cursos de curta duração de Formação Inicial ou Continuada aos processos de reconhecimentos de saberes e certificação profissional, à construção de ofertas institucionais baseadas em Itinerários Formativos por eixo profissional, prevendo o aproveitamento de estudos e experiências laborais, até a consolidação da formação técnica de nível médio articulado ao Ensino Médio na modalidade EJA. A certificação profissional contempla a avaliação dos saberes adquiridos na trajetória do sujeito relacionada ao trabalho, visando ao aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para certificação do exercício profissional.

A mobilização de grupos profissionais específicos a partir do diálogo com os sindicatos de classe; a construção de parcerias entre empresas e unidades educacionais para a qualificação profissional de seus funcionários; a articulação entre instituições federais, estaduais e municipais na construção de um caminho para a continuidade da trajetória escolar de seus estudantes, são exemplos de ações em articulação que ultrapassam uma ou outra instituição e que viabilizam o retorno do público trabalhador e promovem a elevação de escolaridade dos trabalhadores.

6.3. Internacionalização e interculturalidade

A internacionalização também é um elemento orientado a promover a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, fundamental para as mudanças sociais e econômicas. Sua ação se relaciona ao desenvolvimento de competências que permitam aos indivíduos, países e regiões, atuar em cenários complexos e inserirem-se de forma efetiva nas dinâmicas mundiais baseadas no conhecimento. A internacionalização deve se apoiar em cooperação e relação solidária, que se desenvolvem a partir de diálogos interculturais e respeitam as idiosincrasias e identidades dos países e instituições. A integração resultante deve fortalecer as capacidades nacionais ao mesmo tempo em que promove a circulação e apropriação do conhecimento como bem social estratégico a favor do desenvolvimento sustentável da região e de seus países. A ação de internacionalização também favorece a formação de cidadãos e profissionais respeitosos da diversidade cultural, comprometidos com o entendimento intercultural, e o estabelecimento da cultura de paz e com capacidade para conviver e trabalhar em uma comunidade local e mundial.

A interculturalidade deve orientar a atuação institucional a produzir políticas que contribuam para desmontar todos os mecanismos geradores de racismo, sexismo, xenofobia e todas as formas de intolerância e discriminação. O desafio não é só incluir

nas instituições de educação grupos sociais historicamente discriminados, mas promover sua relevância social e cultural. Para isso, devemos incorporar nas discussões institucionais cosmovisões, valores, conhecimentos, saberes, sistemas linguísticos, formas de aprendizagem e modos de produção de conhecimento de grupos socioculturalmente diferentes, nos quais é necessário se reconhecer e valorizar as epistemologias, modos de aprendizagem e concepções próprios.

A proposta de internacionalização do IFF deverá ser apresentada no “Plano de Internacionalização”, a ser desenvolvido no período de um ano. Como princípios fundantes do plano estão à natureza transversal da internacionalização, a priorização da atuação regional na América Latina e no Caribe e a tematização da ação, a partir da definição das possibilidades e prioridades da ação institucional (economia solidária, energias, educação do campo, combate à pobreza, etc.). Tais princípios articulam o desenvolvimento de um plano de atuação internacional do IFF com suas referências, história e proximidade cultural, mas também com a aprendizagem institucional, que se apoia basilarmente na diversidade cultural e interculturalidade.

O Plano de Internacionalização deverá contemplar a criação de redes e mecanismos de cooperação com outras instituições de ensino ou não, a partir da definição das regiões e temas, que definirão também a participação dos profissionais da educação, docentes ou não, servidores ou não do IFF, e as consequências das ações para o IFF e a sociedade.

As políticas e projetos de internacionalização do Plano de Internacionalização deverão ser extensivos a todos servidores e se relacionarão com as políticas de capacitação, ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Complementarmente, há ações de outras naturezas a serem desenvolvidas: convênios de colaboração acadêmica; internacionalização de currículo; mobilidade de servidores e estudantil; convites a professores estrangeiros para realização de atividades acadêmicas na instituição; oferta de cursos massivos abertos online (MOOC); possibilidades para mobilidade virtual; programas de graduação em conjunto e/ou duplo, ofertando titulações conjuntas ou dupla titulação; programas conjuntos de pós-graduação. Além disso, relaciona-se à ação de internacionalização do IFF a implementação de uma política linguística envolvendo necessariamente a política de ensino de idiomas, estabelecimento de um Centro de Línguas especializado para o ensino de idiomas tanto para estudantes da comunidade interna, como para a comunidade externo, como também português para estrangeiros.

Políticas voltadas para a internacionalização do IFF visam ao desenvolvimento de um perfil internacional aos membros de sua comunidade interna, melhoraria da qualidade dos programas acadêmicos, fortalecimento da internacionalização do currículo, fortalecimento da investigação e da produção do conhecimento, promoção de um perfil institucional mais ativo no cenário internacional e diversificação do público ingressante. Além destes fatores, o respeito a outras perspectivas e o desenvolvimento de trabalhos com temáticas regionais e internacionais são benefícios relevantes a estudantes, servidores, e a própria instituição.

6.4. Inovação

A inovação no IFF deve ser multidimensional e transversal, atingindo as ações educacionais e de gestão, ocorrendo a partir de uma estratégia de incentivo e valoriza-

ção que ultrapasse a ação individual ou iniciativas isoladas, desconectadas das metas da instituição. Os processos pedagógicos, acadêmicos e administrativos inovadores devem ser práticas internas de construção coletiva que envolva concepções, processos e efetivas intervenções, que componham a cultura de trabalho nos diferentes níveis e setores.

Nesse sentido, inovar não deve ser compreendido como uma experiência meramente individual ou pessoal. A inovação emerge do registro de intenções, ações e reflexões pelo coletivo e que resultam em reformas ou mudanças para a melhoria deste coletivo incidindo sobre as dimensões educacionais e administrativas e todas as políticas institucionais.

Na perspectiva pedagógica, a inovação pode agregar a utilização de novos materiais ou tecnologias, o uso de novas estratégias ou atividades pedagógicas, intervenções no currículo e a mudança de paradigmas por parte dos intervenientes. É, portanto, promotora da reflexão-ação, apelando ao questionamento de um coletivo que se propõe mudar as práticas de forma intencional, ou seja, a inovação como um processo e não como um fim em si mesmo (FULLAN, 2007).

Adicionalmente, é relevante abordar a perspectiva da inovação tecnológica, associando-a ao empreendedorismo. Grande parte das inovações nas instituições e nos polos de inovação é associada a demandas socioeconômicas ou de empresas, porém, cabe ressaltar que os princípios indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão e a pesquisa como princípio pedagógico devem ser propulsores de ideias que podem vir a resultar em inovação tecnológica, a serem apoiadas pelo polo de inovação e pela incubadora de empresas da instituição.

Diante do exposto, as estratégias para a difusão da cultura da inovação têm como premissa o reconhecimento do que já é feito e do compartilhamento dos erros e acertos a formação de redes e grupos de trabalho; a execução de “projetos pilotos”; a elaboração de currículos que utilizem princípios pedagógicos que promovam a criatividade e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a divulgação de práticas e projetos inovadores; promoção de ações de sensibilização quanto à importância da inovação para o desenvolvimento institucional; capacitação de servidores e publicações (livros, periódicos, blogs) de projetos inovadores.

6.5. Níveis e Modalidades de Educação e Ensino no IFF

A educação profissional no Brasil, modalidade complementar à educação básica, explicitada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96 – artigos 39 a 42, regulamentada pela Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008, e pelo Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, pode ser desenvolvida por meio de cursos e programas de:

- a) qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores;
- b) educação profissional técnica de nível médio;
- c) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Diante deste cenário e atendendo às exigências da Lei n.º 11.892/2008 quanto à oferta de vagas em cursos técnicos nos IFs, o IFFluminense sintoniza sua oferta com a finalidade de proporcionar habilitação profissional aos egressos do ensino fundamental e a estudantes matriculados no ensino médio ou dele egressos, de acordo com o §1.º do art. 4.º do Decreto n.º 5.154/2004, pelas formas que seguem:

- Integrada: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada estudante;
- Concomitante: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, e com matrículas distintas para cada curso. Esta forma poderá ocorrer em três situações distintas:
 - Na mesma instituição de ensino (alínea “a” do inciso II do §1.º, art. 4.º, do Decreto n.º 5.154/2004) com matrículas distintas em cada curso;
 - Em instituições de ensino distintas (alínea “b” do inciso II do art. §1.º, art. 4.º, do Decreto n.º 5.154/2004);
 - Em instituições de ensino distintas, porém com convênio de intercomplementaridade (alínea “c” do inciso II do art. §1.º, art. 4.º);
- Subsequente: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio. E como disposto no Decreto acima citado, a instituição poderá adotar qualquer uma das formas previstas, decidindo aquelas que melhor se inserem com proposta pedagógica institucional.

A Lei n.º 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Ensino, estabelece, em seu Art. 7.º, a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dessa forma, o IFFluminense deve ministrar, em nível de graduação:

- a) cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

A educação superior de graduação, no âmbito do IFFluminense, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI), está pautada em uma concepção

de formação que contempla os aspectos humano, político, cultural, científico, técnico, tecnológico, artístico e estético, com vistas ao desenvolvimento de sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de atuar de forma responsável, transformadora e cooperativa nos diversos âmbitos da vida pessoal e profissional.

A pós-graduação no IFFluminense visa proporcionar aos egressos de cursos superiores a formação especializada, o treinamento avançado e o desenvolvimento para atuação na pesquisa científica aplicada. É resultado de uma política institucional voltada para a produção e a socialização de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando formar não só profissionais em nível de pós-graduação, mas também pesquisadores para atuar nas mais diversas áreas profissionais.

Os cursos de pós-graduação, compreendendo especialização (*lato sensu*) e programas de mestrado (*stricto sensu*), podem ser ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, sempre por edital, à candidatos que atendam às exigências regulamentadas da instituição.

A instituição desenvolve cursos de especialização em diferentes áreas de atuação, em sintonia com as demandas sociais, culturais e do setor produtivo, e que se caracterizam pela flexibilidade, dinamicidade e agilidade na sua oferta.

As pós-graduações *stricto sensu* do IFFluminense compreendem programas de mestrado e doutorado, recomendados pela Capes e reconhecidos pelo CNE, ofertados sempre por edital a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação. Ao final do curso, o estudante terá direito ao diploma com o título de mestre ou doutor, desde que atendidas exigências previstas no regimento do programa.

Os programas profissionais respondem a uma necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelos programas acadêmicos, atendendo, prioritariamente, a profissionais que atuam no setor produtivo e em instituições públicas e privadas das regiões de atuação do IFFluminense.

Dessa forma, concebe-se a pós-graduação como um espaço de produção e de socialização de conhecimentos, fortalecido pelo protagonismo dos sujeitos envolvidos e pelo desenvolvimento da cultura da pesquisa. É um espaço fortalecido também pela responsabilidade social inerente ao processo de produção socioeconômica e de formação profissional.

O IFFluminense, em consonância com as demandas sociais, busca empreender ações para implantar a modalidade de Educação a Distância (EaD) nos diferentes níveis de ensino.

A Educação a Distância, de acordo com Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, é considerada.

a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolve atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017)

A formação em cursos EaD considera que o estudante deve construir conhecimento, desenvolvendo competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao

estudo, à profissão e a sua própria vida, adequando-os ao tempo e espaço disponíveis.

A educação mediada por ferramentas tecnológicas ganha adesão neste contexto, garantindo aprendizagem na flexibilidade e na interatividade. A partir do Decreto n.º 9.057/2017, as Instituições de Ensino Superior (IES) podem ampliar a oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação a distância, criar polos de EaD sem a exigência de credenciamento prévio para a oferta presencial e ofertar cursos em EaD sem a oferta simultânea de cursos presenciais. A modalidade EaD será prevista no projeto pedagógico da Instituição considerando a Meta 12 do PNE no tocante à expansão da educação superior.

6.6. Formação dos Profissionais de Educação

O IFFluminense busca promover o desenvolvimento de seus servidores docentes e técnico-administrativos em educação ao longo de sua atuação, oferecendo diversas possibilidades de formação, com uma política de qualificação que visa o aperfeiçoamento profissional e um desempenho cada vez mais qualificado.

A formação continuada deve ser permanente na vida e no decorrer do exercício de uma profissão, podendo se apresentar em diferentes formatos e por meio de diferentes recursos presenciais ou à distância. Segundo Nóvoa (1992, p. 25), “[...] Estar em formação implica um investimento pessoal, um trabalho livre e criativo sobre os percursos e os projetos próprios, com vistas à construção de uma identidade, que é também uma identidade profissional”. Para tanto, é preciso que se ampliem oportunidades formais e não-formais em que os trabalhadores possam trocar suas experiências, seus saberes e pontos de vista.

Compreendendo a importância primordial da formação para o desenvolvimento dos servidores, o IFFluminense investe em capacitação e na elevação dos níveis de formação. Na certeza de que a formação deve ser permanente, especialmente, numa instituição cujos profissionais lidam com a construção, produção e disseminação do conhecimento, o IFFluminense mantém a Escola de Formação Continuada dos Trabalhadores da Educação e o Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação do IFFluminense.

A Escola de Formação iniciou a promoção de ações, tais como cursos presenciais, semipresenciais ou à distância, grupos permanentes de estudos e eventos técnico-científicos; tendo em vista a implementação de ações educacionais e públicas que busquem contribuir para alavancar o pleno desenvolvimento do território de abrangência do IFFluminense.

O Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação do IFFluminense é um espaço para o desenvolvimento de ações relacionadas à educação profissional e tecnológica com o objetivo de ampliar os diálogos necessários à educação com vistas à produção, apropriação e inovação do conhecimento, assumindo o compromisso de contribuir para a qualidade dos processos educacionais da região de atuação do Instituto, empreendendo ações que invistam na formação continuada dos docentes, na educação a distância e na produção de tecnologias educacionais.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico-Profissional e à Formação Continuada do IFFluminense para os servidores docentes e técnico-administrativos em educação é um instrumento de gestão que integra a Política Institucional, na qual a formação do servidor assume relevância. Como Política Institucional, atinge todos os profissionais efetivos de forma equânime e se consolida a partir da conjugação de três fatores: as diretrizes traçadas para a administração pública, a importância estratégica da capacitação do servidor para a gestão e a aspiração do servidor no sentido de seu aperfeiçoamento, num movimento de fortalecimento da missão e do compromisso institucional com os estudantes e com a sociedade.

Compete à instituição promover e garantir espaços para a participação coletiva para estudar, planejar, implementar, avaliar e revisar as ações institucionais decididas sob a égide da autonomia bem como garantir que sejam observadas e cumpridas por todos os seus participantes. A responsabilidade de promover e garantir a formação continuada em serviço é, antes de tudo, dos gestores da instituição. E, por gestores, entende-se desde do Reitor ao docente enquanto gestor da sala de aula ou o técnico administrativo responsável por um setor específico. Por isso, no caso dos IFs, para garantir a identidade institucional e o trabalho em rede, é imprescindível que a Reitoria em planejamento direto e conjunto com equipe diretiva dos respectivos *campi*, a Escola de Formação e o Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação do IFFluminense promovam a formação dos profissionais da educação de forma eficiente e eficaz.

7. Princípios orientadores dos Projetos Pedagógicos de Cursos

Os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) devem fundamentar-se no compromisso ético da instituição educacional em relação à concretização do perfil profissional de conclusão do curso, aos anseios e necessidades da região e da sociedade, às orientações acadêmicas, políticas e pedagógicas definidas no PPI e constituir-se como instrumento de orientação às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Nessa perspectiva, o Projeto Pedagógico de Curso, constituído pela concepção de currículo que se quer implementar, deve nortear o trabalho pedagógico de forma que contemple a articulação entre ciência, cultura, tecnologia e sociedade, tomando o trabalho como eixo articulador dos conteúdos, de forma a proporcionar uma formação profissional que dê suporte a uma atuação prática e intelectual.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, definido o currículo, passam a ser entendidos como produtos de uma realidade na qual estão situados os interesses do sistema educativo, mas também as múltiplas demandas dos grupos sociais caminham na mesma direção, e devem contemplar um conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso.

A organização do PPC deve considerar:

- as concepções, princípios e orientações contidas ao longo deste documento – PPI;
- os documentos legais, em especial as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, inerentes à modalidade e ao nível de ensino desejado;
- um currículo transformador e contextualizado que contemple as demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade (BRASIL, 2012);
- a flexibilidade necessária, de modo que cada *campus* construa projetos inovadores, atualizados e próprios considerando as possibilidades da instituição;
- o perfil profissional de conclusão que contemple, de forma explícita, os conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais correspondentes ao itinerário formativo, de modo que este perfil possa responder aos constantes desafios da vida cidadã e profissional, bem como às necessidades requeridas pelos arranjos sociais, culturais e produtivos presentes nos territórios de influência de cada *campus*;
- os princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como mecanismos pedagógicos que superem a fragmentação de conhecimentos e a segmentação da organização curricular; que favoreça a compreensão de significados e a integração entre a teoria e a prática, envolvendo as dimensões das ciências, cultura, trabalho e as tecnologias a elas vinculadas;
- o compromisso ético para com os estudantes, considerando-os como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas do seu processo de formação;

- o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional (BRASIL, 2012);
- o reconhecimento das diversidades nas suas singularidades, desde as pessoas com necessidades especiais às identidades de gênero e étnico-raciais;
- o ensino, a extensão e a pesquisa de forma indissociável;
- a pesquisa como princípio educativo e científico e a extensão como forma de integração com a sociedade, superando a dicotomia entre a teoria e a prática.

Para a construção do PPC, devem-se constituir comissões próprias que se articulem com os demais setores acadêmicos para que, de forma coletiva e participativa, tomem as decisões sobre a estrutura e o funcionamento do curso, tendo como foco a formação de cidadãos críticos e compromissados com a transformação social. O PPC deve ser avaliado periodicamente, no sentido de sua reestruturação, reformulações e adaptações, se necessário, tendo em vista dar-lhe publicidade à comunidade acadêmica e à sociedade.

Os elementos operacionais constituintes do PPC são orientados por uma normativa específica, elaborada pelo IFF, respeitadas as orientações legais exigidas para cada nível de ensino.

Embora exista uma singularidade presente em cada *campus* que se reflete notadamente e apropriadamente nos projetos dos cursos, é importante que os diferentes projetos tenham uma identidade, sobretudo, entre os que compartilham a mesma área ou eixo tecnológico, mesmo porque a identidade dos cursos é estabelecida, em parte, por meio do catálogo nacional de cursos e demais regulamentações curriculares nacionais. É necessário ponderar que, de fato, existem algumas especificidades locais e regionais que necessitam ser incorporadas e que as experiências profissionais e formações acadêmicas específicas de um determinado corpo docente possam contribuir com a formatação do curso, todavia, não é viável que a especificidade do corpo docente seja o fator determinante para a formatação do curso, uma vez que é possível a mobilidade dos docentes entre os *campi*, descaracterizando e comprometendo esse ponto.

8. Regulamentação Didático-Pedagógica

A regulamentação didático-pedagógica (RDP) do IFF é apresentada em um documento que regula todas as atividades acadêmicas do Instituto, desde a inscrição nos processos de ingresso até a emissão de certificados e diplomas.

Fundamentada nas leis e demais normas do sistema federal de ensino, a RDP mantém estrita consonância com a missão do IFF e com toda sua estrutura de planejamento, administrativa, de ensino, pesquisa e extensão.

A RDP considera as características do IFF, bem como as atuais normas e os avanços que o Instituto vem incorporando aos seus processos educativos. O processo de elaboração do atual RDP foi um exercício democrático e de construção coletiva do IFF, com ampla consulta à comunidade e aprovação nas instâncias responsáveis.

Várias questões que refletem os avanços do Instituto estão presentes na RDP, agilizando e simplificando processos, definindo instâncias recursais e garantindo a identidade institucional do IFF, preceitos de sua lei de criação.

Demais instrumentos normativos e diretrizes em construção ou atualização, garantem a identidade institucional do IFF, pois retratam a diversidade de práticas e ofertas por todos os seus *campi*.

A ampliação das ofertas, desde cursos de formação inicial e continuada até a pós-graduação *stricto sensu* traz uma necessidade de harmonização de cursos e procedimentos educativos e a revisão permanente da regulamentação da instituição, trazendo legitimidade a discussão e participação de todos os segmentos, bem como garantindo regra única para todo o Instituto.

9. Acompanhamento e Avaliação do PPI

Considera-se que este Projeto Político-Pedagógico Institucional – PPI – se materializa como um instrumento resultante de um processo democrático. Os atores responsáveis pela sua construção tiveram por objetivo um documento que representasse a organização do pensar e do fazer pedagógico do Instituto Federal Fluminense – IFF de maneira identitária, em que todos os sujeitos se reconhecem.

O PPI do IFF será complementado pelos Projetos Político-Pedagógicos dos *campi* e da Reitoria, a partir do entendimento de que os princípios e as opções devem se refletir objetivamente em toda instituição, suas unidades e setores, aprimorando-se e materializando-se a partir dos processos de interação.

O acompanhamento e a avaliação do Projeto Político Institucional constituem-se como prerrogativa de toda a comunidade acadêmica. Assim, a cada quatro anos, deve-se abrir um processo de revisão e avaliação do documento, de natureza coletiva, composta por estudantes, técnicos-administrativos e professores, a fim de se averiguar o que tem sido alcançado, feito, desenvolvido ou não, e quais as dificuldades que a instituição tem encontrado para que o almejado não esteja sendo efetivado.

Como mecanismo de revisão e avaliação, destacamos os fóruns presenciais, a serem realizados nos *campi*, conforme calendário próprio, bem como as consultas, enquetes e/ou questionários, disponibilizados no site do IFF, os quais devem ser conduzidos e desencadeados por sub-comissões escolhidas por cada *campus* e referendadas por portaria, sob a gestão central da Pró-Reitoria de Ensino do IFF. Ressalta-se que, com a contribuição de todas as comissões, será elaborada uma minuta do PPI atualizada, a qual ficará disponível por tempo determinado em cronograma, para avaliações e contribuições, de modo a possibilitar a finalização do documento, para posterior publicação a toda comunidade acadêmica.